



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 20 de fevereiro de 2026.

De: Diretoria Legislativa
Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1161/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 153/2025

Autoria: Bruno Vilarinho

Ementa: Institui, no âmbito do Município de Teresina, a " Semana Municipal do Seguro" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teresina/PI, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de outubro, com o objetivo de promover a cultura da prevenção, a educação em gestão de riscos, a valorização do setor de seguros e a conscientização da população sobre a importância da proteção financeira e patrimonial, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição:

Sancionada a Lei nº 6.257, de 05 de setembro de 2025.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo

